



# Câmara Municipal de Porto Alegre

## PARECER CUTHAB

### CUTHAB

PROCESSO SEI Nº	042.00014/2021-24
-----------------	-------------------

**PROC. Nº 0146/21**

**PLL Nº 42/21**

**Denomina Rua Zenem Antônio Ruas o logradouro cadastrado conhecido como Rua Cinco Mil, Cento e Quarenta e Cinco, localizado no Bairro Campo Novo.**

Vem para esta Comissão o Projeto de Lei de autoria do vereador Mauro Zacher que visa denominar como *Rua Zenem Antônio Ruas* o logradouro cadastrado conhecido como Rua Cinco Mil, Cento e Quarenta e Cinco, localizado no Bairro Campo Novo.

A procuradoria da casa apresentou parecer com a conclusão de que não vislumbra óbice de natureza jurídica para a tramitação do projeto desde que observados os termos da LC 320/94.

Na CCJ, o parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica ao projeto foi aprovado.

A vereadora Karen Santos foi indicada para ser a relatora nesta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação.

É relatório.

#### **Passa-se à análise e apresenta-se conclusão:**

De início, adianta-se posição pela aprovação do projeto analisado!

A proposição está em conformidade com a Lei Complementar 320/94, sendo que o falecimento do homenageado vem comprovado por certidão de óbito. No mesmo sentido, o projeto de lei foi devidamente instruído com documentos de identificação do logradouro, assim como de croqui. Da mesma forma, a

manifestação de vontade dos moradores em nomear a rua como Rua *Zenem Antônio Ruas* vem comprovada por abaixo-assinado.

No mérito, tem-se a vontade dos moradores em homenagear o líder comunitário que lutou pela regularização fundiária da comunidade, vontade esta que deve ser acatada por este Legislativo.

Pelo exposto, o parecer é pela **aprovação do projeto de lei do legislativo (PLL 42/21)**, que visa denominar como *Rua Zenem Antônio Ruas* o logradouro cadastrado conhecido como Rua Cinco Mil, Cento e Quarenta e Cinco, localizado no Bairro Campo Novo.

**VEREADORA KAREN SANTOS,**

**Relatora.**



Documento assinado eletronicamente por **Karen Santos, Vereador(a)**, em 26/08/2021, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0271427** e o código CRC **6A1A11E5**.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 078/21 – CUTHAB** contido no doc 0271427 (SEI nº 042.00014/2021-24 – Proc. nº 0146/21 – PLL nº 042/21), de autoria da vereadora Karen Santos, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **31 de agosto de 2021**, tendo obtido **05** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela aprovação do Projeto.

Vereador Cassiá Carpes – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Karen Santos – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Gilson Padeiro: **FAVORÁVEL**

Vereador Hamilton Sossmeier: **FAVORÁVEL**

Vereador Pablo Melo: **FAVORÁVEL**

Vereador Roberto Robaina: **NÃO VOTOU**



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Castellan de Oliveira, Assistente Legislativo II**, em 31/08/2021, às 22:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0273215** e o código CRC **ADE975D4**.